

Projeto: 1 Rodeio Crioulo Nacional de Campestre da Serra 2017

Processo: 16/1100-0000780-4

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 29 de novembro de 2016.

Presentes: 21 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Ivo Benfatto, Ruben Francisco Oliveira, José Mariano Bersch, Luiz Armando Capra Filho, Erika Hanssen Madaleno, Marco Aurélio Alves, Maria Silveira Marques, Ieda Gutfreind e Marlise Nedel Machado.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: Dael Luis Prestes Rodrigues, André Venzon, Gilberto Herschdorfer, Luiz Carlos Sadowski da Silva, Lucas Frota Strey, Bibiana Mandagará Ribeiro, Luciano Fernandes e Rafael Pavan dos Passos.

Abstenções: Élvio Pereira Vargas.

Ausentes no Momento da Votação: Walter Galvani.

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 30/11/2016 e considerados prioritários.

Antônio Carlos Côrtes

Conselheiro Presidente do CEC/RS